

Balneário Camboriú, 10 de março de 2023.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras

**Assunto: Solicita-se errata 001 para Edital 008/2022.**

Senhor Secretário,

Diante do aumento na solicitação dos exames diagnósticos ambulatoriais, considerando que é papel da administração pública desenvolver ações para tratamento de pacientes que podem estar sob maior risco de doença, considerando também que os procedimentos se destinam a tratar os usuários do sistema de saúde que aguardam por tratamento e prevenção do câncer do colo do útero, e de suas lesões precursoras por meio de seu rastreamento, ressalta-se que os procedimentos elencados, tratam-se de demanda reprimida de pacientes que aguardam pelo serviço desde 2021 e devido à complexidade do quadro clínico não podem ficar desassistidos pelo município, vimos por meio deste, solicitar errata 001 para o edital de Credenciamento 008/2022, em que seja alterado o procedimento ao Anexo V da Tabela de Procedimentos conforme tabela a seguir:

Onde se lê:

Lote: Cirurgias		R\$	R\$	R\$
Código	Procedimento	Valor SUS	Complemento	Total
04.09.06.003-8	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	443,66	556,34	1.500,00
04.09.06.004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	167,42	832,58	1.500,00
04.09.07.015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	224,68	775,32	1.500,00
04.09.07.019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	139,96	860,04	1.500,00

Leia-se

Lote: Cirurgias		R\$	R\$	R\$
Código	Procedimento	Valor SUS	Complemento	Total
04.09.06.003-8	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	443,66	1.056,34	1.500,00
04.09.06.004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	167,42	1.332,58	1.500,00
04.09.07.015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	224,68	1.275,32	1.500,00
04.09.07.019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	139,96	1.360,04	1.500,00

Os valores de referência são os da Tabela SUS, os quais, pela sua defasagem em relação ao mercado, considerando os custos elevados com os insumos a mesma tabela está sendo aplicada a 10 anos, sem reajuste, fazendo com que se encontre dificuldade de termos prestadores de serviço que aceitem essa remuneração e se credenciem, necessitando desta forma de reajuste dos valores pagos.

Vale registrar que diante da confecção do Edital 008/2022 a tabela de preços sofreu algumas alterações em que foi respeitado o valor SUS; valor tabela AMFRI ou quando os exames não estão contemplados nos meios mencionados, utilizou-se a realização por meio do setor de Compras da Secretaria da Saúde a realização de orçamentos.

De todo o exposto, o objetivo precípua é permitir uma maior oferta de profissionais para os serviços médicos no âmbito do SUS, o que, por sua vez, possibilitará atender maior demanda pela Prefeitura.

Esclarecemos que tal solicitação faz-se necessária haja visto tratar-se de serviço continuado essencial para mantermos os serviços prestados para população, sem afetar a demanda mensal.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Respeitosamente,

**LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO**

*Secretária de Saúde e Saneamento*